

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRAMENTO EM CRECHES 2023

APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO SEGUINTE DOCUMENTO:

1- Certidão de Nascimento da criança que estará concorrendo à vaga na creche.

APRESENTAR SOMENTE O ORIGINAL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 2- Comprovante das contas de Água (CESAMA) e de Luz (CEMIG) atualizado próximo à data do cadastro de creches.
- 3- Certidão de nascimento de todas as crianças e adolescentes que moram na casa (de 0 até 17 anos).
- 4- Documento de identidade dos pais ou responsáveis.
- 5- Carteira de trabalho e Previdência Social de todos os maiores de 18 anos: (mesmo não havendo contrato assinado).
- 6- Comprovante de renda atualizado de todos que trabalham na casa (contracheque ou declaração em caso de autônomo).
- 7- Pessoas que recebem algum tipo de benefício, como: Bolsa família; Aposentadoria; Auxílio-doença; Auxílio-maternidade; LOAS/BPC e Seguro desemprego, deverão apresentar o demonstrativo de crédito de benefício DCB, que é retirado no banco onde a pessoa recebe o benefício.
- 8- Número do NIS da criança (para todas às famílias que recebem o Auxílio Brasil).
- 9- Caso não seja o pai ou a mãe a fazer o cadastro ou a criança esteja passando por processo de adoção, o responsável deverá apresentar a guarda formal.
- 10- Laudo médico (COM NÚMERO DO CID) para as crianças com deficiência ou neoplasia (câncer).
- 11- Caso a família tenha algum dependente por doença, entregar laudo médico com o nome do cuidador da pessoa dependente (LOAS/BPC).
- 12- Declaração escolar de mãe menor de 18 anos matriculada em escola pública.
- 13- Declaração de matrícula se existir um irmão ou irmã já matriculada na creche.
- 14- Caso a família tenha alguma situação de encaminhamento pela Vara da Infância, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS ou casa de acolhimento, é necessário apresentar o documento comprobatório.